

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 301, DE 22 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 303/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 22 de maio a 05 de junho do corrente ano, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora **DANIELE RAIMANN**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE MAIO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal